



DECRETO Nº 14716, de 24 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre alteração de membro suplente, nomeado para compor o Conselho Municipal do Idoso (CMI) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2788, de 05 de outubro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 2991, de 03 de abril de 2014, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a representação de membro suplente, nomeado através do Decreto Municipal nº 14516, de 05 de setembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 14546, de 22 de setembro de 2022, para compor o Conselho Municipal do Idoso (CMI), com mandato para o biênio 2022/2024, através do Decreto Municipal nº 14516, de 05 de setembro de 2022, nos seguintes termos:

**IV – Associação Cultural de Serestas Descendo a Ladeira**

Suplente: José Benedito Pinto, em substituição a Moacir da Cruz Gomes.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto **entra em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Itabirito, 24 de janeiro de 2023.

  
Élio da Mata Santos  
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO